Publicado em: 16/03/2018 | Edição: 52 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Agência Nacional de Telecomunicações

PORTARIA Nº 444, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Art. 20 da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 443, de 15 de março de 2018, da Agência Nacional de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.007208/2018-12, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, Matrícula SIAPE nº 2306347, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Nacional de Telecomunicações, para exercício junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO